



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 668, DE 17 DE MAIO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 487, de 16 de agosto de 2021, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 24 de agosto de 2021, seção 2, pág. 36, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 467/24, de 16 de maio de 2024; a Portaria nº 655, de 16 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 655, de 16 de maio de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “com a finalidade de participar da 199ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno na Universidade de São Carlos, em São Carlos/SP, no período de 21 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024, com ônus para esta universidade.”, leia-se: “com a finalidade de participar de sessão solene em homenagem à Data Nacional de Criação do Estado de Israel, em seguida, participar da 199ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno na Universidade de São Carlos, em São Carlos/SP, no período de 20 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024, com ônus para esta universidade”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente

GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA NUNES

Data: 21/05/2024 08:04:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA DE NUNES